



PROCESSO SDH-PRC-2025/05327

INTERESSADO: GRUPO DE APOIO À VIDA - GAV

CNPJ: 70.098.835/0001-01

VALOR: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MAIO DE 2026.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2025, da OSC **GRUPO DE APOIO À VIDA - GAV** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 171 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/05327**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **GRUPO DE APOIO À VIDA - GAV** (CNPJ nº 70.098.835/0001-01), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo a contratação de serviços para reparos, faxina, manutenção, confecção de lanches, aquisição de alimentos, assessoria, combustível e material de divulgação, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 14 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

